

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.
 II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 337/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/119 S13RISP - PCPA, de 16/04/2026, (relacionado ao Ofício nº 28/2026/5PJRED/MPPA, de 15/04/2026, que solicita providências administrativas para apurar eventual responsabilidade funcional por parte da autoridade policial que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas e devolver no prazo estabelecido, procedimento policial que deu origem ao Processo Judicial nº 0009298-84.2018.8.14.0045); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2582525, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 338/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 428/2024-GABA/CRBA12RISP/PC-PA, de 18.12.2024 (relacionado ao Ofício nº 315/2024-GAB/PDR.ITAITUBA/PA, de 17.12.2024 e ao BOP 00062/2024.107814-7, que comunica conduta incompatível com o exercício das funções, atribuída a policial civil, que em tese, ameaçou com emprego de arma branca o Sr. R.V.C., nas dependências da 19ª Seccional de Itaituba; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2367418, conforme documentação anexada, relativo à conduta da Policial Civil C.A.B., mat. 5966675, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 339/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 00114/2026-DPI/PC-PA, de 28/04/2026, oriundo da Diretoria de Polícia do Interior, que relata irregularidade funcional quanto a utilização do uniforme de forma incompleta ou em desacordo com o padrão institucional e de forma incompatível com as normas vigentes, podendo caracterizar, em tese, descumprimento de dever funcional e afronta às regras de apresentação e identificação institucional; e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil L.M.A.S., mat.8400784, que deu ensejo ao PAE E-2026/2635797, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) WILSON JOSÉ DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 340/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 00113/2026-DPI/PC-PA, de 27/04/2026, oriundo da Diretoria de Polícia do Interior, que relata irregularidade funcional quanto a utilização do uniforme de forma incompleta ou em desacordo com o padrão institucional e de forma incompatível com as normas vigentes, podendo caracterizar, em tese, descumprimento de dever funcional e afronta às regras de apresentação e identificação institucional; e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil M.S.R., mat.57233643, que deu ensejo ao PAE E-2026/2635688, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

Protocolo: 1326040

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2130/2026-DAF/CGP, de 13/05/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/12/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2025/3802678, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito/Gerência de Cultura de Trânsito, 30 dias, de Licença Prêmio, no período de 25/05 a 23/06/2026, referentes ao triênio 1990/1993 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/05/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2129/2026-DAF/CGP, de 13/05/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 12/05/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/2613917, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula 80845534/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, 180 dias, de Licença Prêmio, no período de 19/02 a 17/08/2026, referentes aos triênios 05.12.2013/2016 (60 dias), 05.12.2016/2019 (60 dias) e 05.12.2019/2022 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/02/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1325964

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 26/2026

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e os CORREIOS – Empresa Pública CNPJ nº 34.028.316/0018-51

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR: Mensal de R\$3.113.036,81 (três milhões, cento e treze mil, trinta e seis reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função - Segurança Pública	06
Subfunção - Normatização e Fiscalização	125
- Administração Geral	122
Programa - Segurança Pública e Defesa Social	1510
Projeto/Atividade - Habilitação de Condutores de Veículos;	8273
- Regularização de Veículos;	8274
Elemento de Despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039
Fonte de Recursos - Recursos próprios	01752000061
- Recursos Próprios Superávit.	02752000061

VIGÊNCIA: Início: 21/04/2026 Término: 21/04/2027

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1325599